



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14685/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a criação de aplicativo com a finalidade de informar aos munícipes os dias e horários em que o serviço de coleta do lixo orgânico é prestado em cada endereço da cidade.

Art. 1.º A Administração Municipal promoverá a criação de aplicativo para *smartphones* e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão *wi-fi* de conexão à *internet*, com a finalidade de informar aos munícipes os dias e os horários em que o serviço de coleta do lixo orgânico é prestado em cada endereço da cidade.

Art. 2.º O aplicativo deverá ser atualizado periodicamente e poderá incluir outras funcionalidades referentes à prestação do serviço de coleta de lixo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de maio de 2018.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 28/05/2018, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0089449** e o código CRC **978EBA92**.